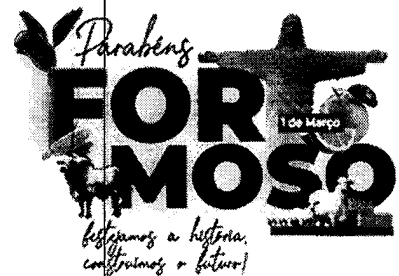




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

60 ANOS
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DE FORMOSO (1963)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.	
Responsável pela Demanda: EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO	
Matrícula Funcional n.º 003206-1 E-mail institucional: formososaude22@gmail.com	
1. Objeto: Trata-se de contratação de prestação de serviço de empresa especializada em revisão veicular, mão de obra e fornecimento de peças, para reparo de veículo, em atendimento as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.	
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do período de garantia técnica, com base legal no Art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação, em razão do período de garantia técnica, tendo em vista a necessidade pública de contratação da prestação de serviço de empresa especializada em revisão veicular, com fornecimento de peças, para reparo do veículo, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de realizar o transporte de pacientes de forma segura, célere e confortável, imprescindível ao fomento das políticas públicas de saúde do município de Formoso/MG. Desta feita, a revisão veicular permite que o automóvel Van Renault Master Furgão L2H2, ano 2024, placa SYV-5E29, seja mantido em circulação, possibilitando o transporte de pacientes residentes no município de Formoso de forma segura, célere e confortável em sua locomoção	

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



para realização de tratamentos e exames necessários a manutenção da saúde, tais serviços são indispensáveis para fomentar as políticas públicas de acesso a saúde encampada pela Secretaria Municipal da Saúde.

Dessa forma, consideramos que a contratação de forma direta, em razão do período de garantia técnica, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a prestação dos serviços em deslinde.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a contratação da prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para reparo de 01 (um) veículo Van Renault Master Furgão L2H2, ano 2024, placa SYV-5E29, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Iremos inserir a presente solução no PCA – Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 para o exercício de 2025, porém a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do disposto no artigo 278 e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: Por se tratar de contratação de forma direta em razão do período de garantia técnica, com base legal no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e em razão do número limitado de empresas habilitadas ao atendimento técnico autorizado pela fabricante e atendendo aos princípios da eficácia, celeridade e economicidade não se foi possível a pesquisa de preços nos parâmetros legais do disposto no artigo 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69 do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, vez a ausência de mais empresas habilitadas ao atendimento técnico autorizado pela fabricante a distancia razoável da municipalidade.

8. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 1.724,89 (mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) o custo total da contratação, porém o setor de licitações realizará os estudos indispensáveis com base nos parâmetros legais da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

9. Dotação Orçamentária:

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) [y](https://www.youtube.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg



02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.30.00 – Ficha: 208; Fonte: 1.500.000.1002;
02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.39.00 – Ficha: 211; Fonte: 1.500.000.1002.

10. Local da Entrega/Execução: A prestação de serviço será executada sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 291, a seguir identificados:

Larissa Carneiro Matos e Silva (Agente de Contratação, titular), Gleiciane Ferreira Gois (Coordenadora da CPC, titular), Elisângela Eustáquio da Rocha (Secretária da CPC, titular), Paula Ornelas Ferreira (Secretária da CPC, titular), Wanessa Crystine Horácio Rodrigues (Gestora de Contrato – Contratações em Geral, titular).

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Formoso (MG), 11 de setembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

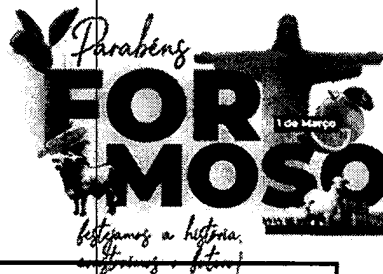

DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Setor de Planejamento e Fase Preparatória



EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.



Formoso (MG), 11 de setembro de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)



(38) 3647-1552



gabinete@formoso.mg.gov.br



Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG



www.formoso.mg.gov.br



[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [@prefeituraformosomg](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg)

